



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

INDICAÇÃO Nº 36 , DE 2020

Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma ponte na estrada que liga o Pratius II ao batoque.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno da Câmara, indico à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma ponte na estrada que liga o Pratius II ao batoque.

**JUSTIFICATIVA**

As justificativas da presente indicação apresento de forma verbal, nos termos do art. 61 do Regimento.

Deste modo, sugerimos a presente medida.

Pindoretama, aos 19 de junho de 2020.

**Lairton Barros da Silva**

VEREADOR